



**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica e homologa o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo 25, caput, incisos II, da Lei de Licitações e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação de instituição especializada para fins de serviço de internação e manutenção de tratamento de paciente acometido de uso excessivo e dependência de substâncias psicoativas, em favor da **CLÍNICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.582.996/0001-87, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ora ratificado e homologado.

Matina – Estado da Bahia, 19 de julho de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal